



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 168, DE 14 DE MAIO DE 1996.

(Projeto de Lei do Vereador MARCOS HENRIQUE NOVAIS)

Denomina "EDINALDO ELIAS MENDES LEAL"
Rua que especifica.

ELIAS OSRRAIA NADER, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

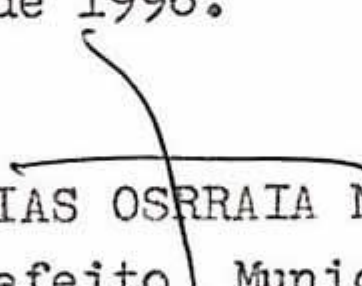
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada "EDINALDO ELIAS MENDES LEAL" a rua "2" localizada no Bairro Laranjeiras.


Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL,
em 14 de Maio de 1996.


ELIAS OSRRAIA NADER
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 14/5/96.


REGINA APARECIDA CHEMINAND FORTES
Auxiliar de Administração.